



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA ORDEM DE CLASSIFICADOS - EDITAL Nº
10/PPGICH/UFSF/2026
COMPOSIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS**

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital nº 10/PPGICH/UFSF/2026, que trata da composição de lista de candidatos à bolsa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFSF, Curso de Mestrado, faz a **divulgação provisória da ordem de classificação** dos candidatos.

1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome	Nível de prioridade (Cf. Art. 6.2 do Edital)	Ano de ingresso (Cf. Art. 6.6 do Edital)
1	Laura Camargo de Moraes	II	2025
2	Suzane Sulenta	II	2025
2	Rebeca Souza Borges Auler	II	2025
4	Suélen Pawelkiecz	II	2026
5	Luana da Silva Oliveira	II	2026
6	Luíse Machado da Silva Zenette de Oliveira	II	2026
7	Giovana Paula Alberti	II	2026
8	Elica Cristina Simonetti	II	2026
9	Carine Carla Krindges	III	2025
10	Thaís do Prado Castro	IV	2025
11	Paula Renata Gresele	IV	2025
12	Alessandra Formagini	IV	2025
13	Alessandra Ribeiro	IV	2026
14	Maria Caroline Kehl	V	2025
15	Roberta Teresa Manica	V	2025
16	Joel Paulo Tomazelli	V	2026
17	Roseli Adrichen	V	2026
18	Fernanda Barbosa	VI	2025
19	Luana Maris Dapper de Lima	VI	2025
20	Evanir Regina de Albuquerque	VI	2026
21	Samara Leorato	VII	2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

22	Henrique França Duara	VII	2026
23	Celina Maria Manfroï Cassiano Barros	VII	2026
24	Mateus Souza	VII	2026

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, da secretaria do PPGICH, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Erechim-RS, 28 de agosto de 2026

Comissão de Bolsas do PPGICH/UFFS
PORTARIA Nº 636/PROPEPG/UFFS/2025
UFFS – Campus Erechim